

RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES

Decreto nº 8873 de 29-07-1986

Formada pela rua 2 do Conjunto Habitacional Parque

Itajaí

Início na rua Eduardo Carlos Pereira Nogueira

Término à rua 24

Conjunto Habitacional Parque Itajaí

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 17.337 de 22-05-86 do vereador Ricardo Galletta e outros.

PADRE JOSIMO MORAES TAVARES

Josimo Moraes Tavares nasceu em Marabá, Estado do Pará, em 04-abril-1953 e faleceu em 10-maio-1986, assassinado em Imperatriz, Maranhão. Filho único de d. Olinda Tavares, o padre Josimo vivia na região conhecida por "Bico do Papagaio", extremo norte de Goiás, divisa com o Maranhão e o Pará, território onde existiam grandes conflitos de terra. Era coordenador da Regional Araguaia-Tocantins da Comissão Pastoral de Terra (CPT) e vigário na pequenina São Sebastião do Tocantins, Diocese de Tocantinópolis. A região é marcada por latifúndios, defendidos por bandidos e empresas que são polícias paralelas, muito bem organizadas, formada por ex-militares, visando impedir a reforma agrária. A luta do padre Josimo foi em favor de 450 mil família que vivem sem terra no Maranhão, e que essa milícia fosse desarmada, acabassem os pistoleiros, demarcadas as terras e implantada a reforma agrária. Porém, sua vida tornou-se um rosário de violência, ameaças e intimidações permanentes. Foi preso, interrogado, acusado, sofreu atentado, dispararam contra ele. Dez dias antes de seu assassinato, cinco bispos de Goiás foram falar com o presidente Sarney (possuidor de enorme latifúndio na zona onde assassinaram o padre Josimo) e o Ministro da Justiça Brossard, denunciando todo o estado de coisas e as ameaças, sem que nenhuma providência fosse adotada. Em 10 de maio, ao meio dia, quando subia as escadas da Pastoral, em Imperatriz, o pistoleiro Geraldo Rodrigues, a 5 metros do padre, às suas costas, dispara dois tiros, que mataram o religioso defensor dos pobres. Algumas horas mais tarde, nessa mesma cidade, 150 latifundiários se reuniram para fundar mais um núcleo da União Democrática Ruralista, organizada para impedir de qualquer forma a reforma agrária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Filho de família humilde Pe. Josimo tinha consciência de que era preciso fazer alguma coisa para mudar o estado de extrema injustiça e miséria do seu povo. Consciência do perigo que corria ao abraçar esta luta. Superiores, Colegas e amigos tentaram, com muitas argumentações, tirá-lo daquela situação de extremo perigo, pois sabiam que fazendeiros, grileiros e jagunços não desistiriam de seus programas de morte. Mas ele não se deixou convencer. Repetia e escrevia: "Não tenho medo de morrer. É hora de assumir. Se eu morrer, sei que é por uma causa justa".

Ninguém como ele desejava poder superar, sem egoísmo nem ambição, a situação de injustiça e de fome deste povo; ninguém como ele sonhava poder ver as crianças crescerem com saúde e alegria.

Para os cristãos, especialmente os da tão sofrida região do Araguaia-Tocantins, e para a Igreja do Brasil, a morte de Pe. Josimo apareceu como acontecimento e momento de realidade dramática, de visão de fé e de tomada de compromisso.

"O sangue dele é uma semente que vai nos ajudar a crescer afirmavam os trabalhadores humilhados da região, - ele continuará vivendo; ele é um dos nossos mártires".

Por tudo isto dar o nome de Pe. Josimo a esta praça é uma homenagem mais de que justa. É o reconhecimento público do que foi a sua vida e sua morte e o que ele representou e continua representando para todos nós.


ARLINDO DUTRA
VEREADOR



DECRETO N.º. 8873 DE 29 DE JULHO DE 1986

DENOMINA " PADRE JOSIMO MORAES TAVARES"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Parque Itajaí, com início na Rua 38 e término na Rua 24 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de Julho de 1986

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 17337, de 22 de maio de 1986, em nome do Vereador Ricardo Galletta e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 1986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DESPACHO

PROJETO DE LEI N.º

349/90



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Praça Padre Josimó Moraes Tavares" a praça 03 (três) do Jardim Novo Maracanã.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 12 de Dezembro de 1990.


ARLINDO DUTRA
VEREADOR
Líder de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

AUTO BIOGRAFIA DE

PADRE JOSIMO MORAES DE TAVARES.



Josimo Moraes de Tavares, sacerdote, natural de Marabá, PA, nasceu em 04/04/53, filho único de Dona Olinda Tavares, assassina do no dia 10 de maio de 1986 em Imperatriz - Maranhão.

Tinha 36 anos de idade, vivia na região conhecida por "Bico do Papagaio", extremo norte de Goiás, divisa com o Maranhão e o Pará, território onde existem grandes conflitos de terra.

Padre Josimo era coordenador da Regional Araguaia-Tocantins da Comissão Pastoral da Terra (C.P.T.) e vigário na pequena e pobre cidade de São Sebastião do Tocantins, Diocese de Tocantinópolis.

A região é marcada por latifúndios, defendidos por bandidos e por verdadeiras empresas que são, na verdade, uma polícia paralela muito bem organizada e formada por gente de polícia e ex-militares, com o objetivo de impedir a reforma agrária.

A luta de Pe. Josimo foi para que essas milícias privadas fossem desarmadas, acabassem os pistoleiros de aluguel, demarcadas as terras dos posseiros e implantada imediatamente a Reforma Agrária para uma vida justa e digna do povo trabalhador. Na região há fazendas, como uma da VARIG, com 65 Km de comprimento, por 18 de largura bem como algumas do então Presidente Sarney, como fazenda Maguari, imensa também. Enquanto isso, 450 mil famílias vivem sem terra no Maranhão...

É no meio destes conflitos que Pe. Josimo é chamado por Deus pelos lavradores oprimidos e pela voz humilde, mas corajosa das inúmeras Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) da região.

Mas sua vida se tornou um rosário de violência, ameaças e intimidações permanentes: cercado por policiais e submetidos a longos interrogatórios sobre a realização de manifestações em favor da Reforma Agrária; Pistoleiros o ameaçaram de morte, juntamente com pessoas das Comunidades de sua Paróquia; foi preso num quartel durante 05 dias, junto com agentes de pastoral, acusados de terem matado um casal de fazendeiro; sofreu atentado a bala. No dia 15 de abril na estrada entre Axixá e Augustinópolis dispararam contra Ele, as balas, contudo, perderam sua força na robusta carroceria de seu jipe. Pe. Josimo afirmou várias vezes que corria risco de vida e que queriam



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



Fl. 02

matá-lo.

Dez dias antes de seu assassinato, 05 bispos de Goiás vão a Brasília falar com o ex-Presidente Sarney e o Ministro de justiça, Paulo Brossard (que também é um latifundiário gaúcho), denunciando a atuação dos pistoleiros e da polícia militar em Goiás, em favor dos latifundiários; relataram ao Presidente toda situação de violência da região e as ameaças e atentados sofridos por Pe. Josimo. Sarney ouviu tudo, nada fez...

No dia 10 de maio, 12:15 horas, quando subia a escada que o levaria à secretaria da Pastoral da Terra, na cidade de Imperatriz, Maranhão o pistoleiro Geraldo Rodrigues aperta o gatilho do seu Taurus calibre 7.65. Está a 5 mts. do padre; o vê pelas costas, dispara dois tiros. A primeira bala raspa no ombro direito de Pe. Josimo e vai alojarse na parede. A segunda perfura o rim e o pulmão e sai pelo peito.

O assassino fugiu num corcel amarelo, placa Ia 3614 de Imperatriz. O Pe. Josimo morria duas horas depois no hospital.

A vítima desta vez, é um sacerdote que nunca desejou terras para si próprio, sempre pediu justiça para os humildes posseiros da região... Mais um mártir da Reforma Agrária.

Nesse mesmo dia em que as balas do latifúndio tiravam a vida de um jovem padre chamado Josimo, 150 latifundiários estavam reunidos na mesma cidade de imperatriz, para fundar mais um núcleo da União Democrática Ruralista, organização que tem como objetivo maior, impedir a Reforma Agrária, usando para isso todos os meios.

O martírio de Pe. Josimo, isto é, o seu sangue derramado por amor a Jesus Cristo e aos irmãos empobrecidos, trabalhadores sem terra, marginalizados, é a grande resposta ao chamado de Deus à sua vocação.